



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO**

PAE nº: 42.409/2021

**Documento de Oficialização da Demanda**

**1 Identificação da Demanda**

**1.1 Título**

Inscrição de 6 (seis) servidores da Secretaria de TI para participação no Treinamento “Analista de logística”

**1.2 Unidade Demandante**

<b>Unidade</b>	CEL - Coordenadoria de Eleições	<b>Data</b>	28/10/2021
<b>Responsável pela demanda</b>	Renato de Ávila Pacheco		

**1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições**

Item do plano: 35 - Cursos

**1.4 Valor Estimado**

R\$4.122,00

**2 Contexto**

**2.1 Motivação**

Estudo de soluções práticas de otimização em processos de desempenho e produtividade em operações logísticas, a fim de melhorar o controle e reduzir custos.

## **2.2 Resultados Esperados**

Otimização em processos de desempenho e produtividade em operações logísticas, a fim de melhorar o controle e reduzir custos nas atividades realizadas pelas unidades da CEL.

## **2.3 Alinhamento Estratégico**

OEPI2 - Aperfeiçoamento da Governança e Gestão Institucional

## **2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?**

Menos de 1 ano  De 1 a 3 anos  Mais de 3 anos

## **2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas**

1 unidade  2 unidades  3 unidades  Mais de 3 unidades

### 3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Renato de Ávila Pacheco
Telefone	3723
<i>E-mail</i>	renato@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Eliane Rodrigues Matos Scharf
Telefone	
<i>E-mail</i>	elienes@tre-sc.jus.br

### 4 Unidade Técnica

SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## ESTUDOS PRELIMINARES

### 1. Análise de Viabilidade da Contratação

#### 1.1. Contextualização

Estudo de soluções práticas de otimização em processos de desempenho e produtividade em operações logísticas, a fim de melhorar o controle e reduzir custos.

#### 1.2. Definição e Especificação dos Requisitos da Solução

O evento a ser contratado deverá conter tópicos e discussões que visem à qualificação dos servidores do TRESA que lidam com logística e suprimentos.

##### 1.2.1. Requisitos Funcionais

Importante que sejam exploradas boas práticas que visam qualificar a atuação dos servidores para que possam realizar as atividades de logística e cadeia de suprimentos. A capacitação deverá ser desenvolvida por profissionais com notória experiência nos temas propostos.

##### 1.2.2. Requisitos Não Funcionais

Considerando a decretação de estado de pandemia pela Organização Mundial de Saúde e o disposto na Portaria P n. 51/2020 (art. 3º, IV), o serviço deverá ser prestado de forma online, a fim de evitar qualquer deslocamento por parte dos servidores. A capacitação deverá se desenrolar em linguagem clara, com aulas expositivas, via plataforma online, abordando-se casos práticos e com disponibilização de material complementar para leitura.

##### 1.2.3. Requisitos Externos

### 1.3. Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

<b>Produto/Serviço 01</b>	Curso "Analista de Logística"
<b>Fornecedor</b>	PROLOG - Capacitação e Consultoria
<b>Descrição</b>	Curso "Analista de Logística". Um curso com conteúdo focado em processos de desempenho e produtividade em diferentes operações logísticas, com objetivo de melhorar o controle e reduzir custos através das competências analíticas, bem como apresentar conceitos logísticos e de <i>Supply Chain Management</i> . 36 horas aula e dividido em 10 módulos.
<b>Valor Estimado</b>	R\$ 687,00 por aluno
<b>Observações</b>	<a href="https://serlogistico.com.br/analista-de-logistica-ead">https://serlogistico.com.br/analista-de-logistica-ead</a> A empresa apresenta bom conceito junto ao mercado, trabalhando com profissionais com notória especialização. Contratação por inexigibilidade.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### 1.4. Contratações Públicas Similares

A PROLOG Capacitação e Consultoria está oferecendo o curso ao público em geral, por meio de seu site, não havendo distinção entre os preços praticados para a Administração Pública e para os demais públicos.

### 1.5. Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não se aplica a esta contratação.

### 1.6. Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica a esta contratação.

### 1.7. Análise dos Produtos/Serviços Identificados e dos Custos Totais da Demanda

O Produto/Serviço 01 (Curso “Analista de Logística – EaD”) atende aos requisitos, tendo um custo total de contratação de R\$ 4.122,00 para 6 (seis) servidores.

Solução	Item (insumos, serviços, garantia)	Custo Total Estimado
Produto/Serviço 01 – Curso Analista de Logística	Curso EAD	R\$ 687,00
	<b>Total (6 alunos)</b>	<b>R\$ 4.122,00</b>

### 1.8. Escolha e Justificativa do Objeto

O Curso “Analista de Logística - EaD” oferecido pela PROLOG - Capacitação e Consultoria apresenta os conceitos sobre logística e sobre gerenciamento da cadeia de suprimentos, contemplando aspectos teóricos e exemplos práticos. Introduce os processos referentes a centros de distribuição, gestão de armazéns e seus leiautes, equipamentos de movimentação, tecnologias aplicáveis e indicadores de desempenho, assuntos concernentes às atividades realizadas pela unidade demandante, em especial às relacionadas ao armazenamento de urnas e seus suprimentos.

A contratação deverá ser realizada por inexigibilidade de licitação. A escolha da empresa Prolog – Capacitação e Consultoria decorre de sua especialização na área, além do valor econômico de sua proposta comercial, no modelo de serviço apresentado, estar abaixo de diversos treinamentos profissionais praticados no mercado.

A empresa tem mais de 20 anos de atuação no mercado, oferecendo serviços de consultoria e capacitação em logística a empresas de diversos segmentos da indústria, comércio e serviços, como por exemplo Correios, Unimed, Bunge, Mitsubishi e Volkswagen<sup>1</sup>. Em complemento, cabe informar que a empresa realizou treinamento para o Tribunal Regional Eleitoral do Pará no ano de 2021, conforme nota fiscal anexa.

No que tange ao ministrante – Sr Carlos Roberto Menchick - extrai-se do seu currículo<sup>2</sup> que é mestrando em Eng<sup>o</sup> de Produção e Sistemas pela Unisinos, Bacharel em Administração de Empresas – UCRS/1995, especialização em Supply Chain – Oliver Wight/Chicago (EUA). Sendo diretor e membro do Conselho Fiscal da ABRALOG (Associação Brasileira de Logística), aliado à sua atuação como

<sup>1</sup> Fonte: <https://prologbr.com.br/> (acesso em 16/11/2021)

<sup>2</sup> Fonte: <https://prologbr.com.br/> (acesso em 16/11/2021)



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

consultor sênior da empresa nas áreas de *Supply Chain* (contemplando processos como Armazenagem, Transporte, Análise e Controle de Custos e Logística de Materiais), detém os quesitos suficientes para oportunizar aos treinandos conteúdos que possam aprimorar os seus processos de trabalho.

## **1.8.1. Descrição do Objeto**

Evento de capacitação com vistas à atualização dos servidores da CEL sobre temas referentes à logística e cadeia de suprimentos, bem como aspectos práticos.

## **1.8.2. Alinhamento do Objeto**

A contratação está alinhada com a ação e objetivo estratégico OEPI2 - Aperfeiçoamento da Governança e Gestão Institucional.

## **1.8.3. Benefícios Esperados**

Conhecimento para permitir a otimização de operações logísticas, a fim de melhorar o controle e reduzir custos nas atividades realizadas pelas unidades afetas da CEL.

## **1.8.4. Relação entre a Demanda Prevista e Contratada**

A demanda prevista para capacitação é de 6 (seis) integrantes das equipes técnicas da Secretaria de Tecnologia da Informação. Assim, a demanda contratada será igual a demanda prevista.

## **1.9. Adequação do Ambiente**

O evento será realizado a distância, de forma online, sem necessidade de adequação do ambiente.

## **1.1 Orçamento Estimado**

A proposta apresentada tem o valor de R\$ 4.122,00 (quatro mil, cento e vinte e dois reais). Contratação do curso "Analista de Logística - EAD", da PROLOG - Capacitação e Consultoria, para 6 servidores do TRE/SC.

## **2. Sustentação de Contrato**

Não preenchido em razão do valor da contratação.

## **3. Estratégia para Contratação**

Não preenchido em razão do valor da contratação.

## **4. Análise de Riscos**

Não preenchido em razão do valor da contratação.

## **5. Declaração de Viabilidade ou não da contratação**

Considerando as conclusões obtidas nos presentes Estudos Preliminares, conclui-se pela viabilidade da contratação.

Florianópolis, 16 de novembro de 2021.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

#	Nome
1	<b>Nome:</b> PROLOG - Capacitação e Consultoria <b>Site na web:</b> <a href="https://serlogistico.com.br/analista-de-logistica-ead">https://serlogistico.com.br/analista-de-logistica-ead</a> <b>Telefone:</b> (51) 3340-0909, (51) 99285-3674 e (51) 99291.7299 <b>Email:</b> contato@prologbr.com.br <b>Contato:</b> Viviane Machado (Atendente de vendas via WhatsApp)



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## **Anexo B - Contratações Públicas Similares**

Não se aplica a esta contratação.



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## Anexo C - Memórias de Cálculos

R\$ 687,00 x 6 inscrições = R\$ 4.122,00



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Objeto da Contratação

Contratação do curso “Analista de Logística - EAD”, da PROLOG - Capacitação e Consultoria, para 6 servidores do TRE/SC.

### 2. Fundamentação da Contratação

#### 2.1. Motivação

O depósito centralizado do TRESA armazena todo o parque de urnas eletrônicas do estado. Nesse ambiente são realizadas operações continuadas, referentes a movimentação (interna para manutenção e externa para as ZEs) e gestão da cadeia de suprimentos (caixas, baterias, bobinas, cartões de memória, etc). Em complemento, no plano das eleições estão previstas diversas atividades de cunho logístico e de suprimentos, como a movimentação das urnas nas Zonas e a produção e remessa dos materiais eleitorais.

Nesse contexto, identificou-se uma oportunidade de melhoria nos processos no sentido de dotar as equipes de conhecimentos técnicos acerca de logística e de cadeia de suprimentos, razão pela qual se buscou um treinamento na área.

#### 2.2. Objetivos e Benefícios

Disponibilizar as equipes de conhecimentos com vistas à otimização de processos de desempenho e produtividade nas operações logísticas da CEL, a fim de melhorar o controle e reduzir custos.

#### 2.3. Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI	<ul style="list-style-type: none"><li>OEPI2 - Aperfeiçoamento da Governança e Gestão Institucional</li></ul>
PLS	
Instrumentos Estratégicos Setoriais	<ul style="list-style-type: none"><li>Planejamento Estratégico da EJESC</li><li>objetivo estratégico: C2 – Promover formação e aperfeiçoamento continuado de servidores;</li><li>objetivo estratégico: R4 – Obter e executar o orçamento necessário às ações;</li><li>ação estratégica: Execução do Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento (PACD)</li></ul>

#### 2.4. Estudos Preliminares do Objeto

Anexados ao PAE no. 42.409/2021.

#### 2.5. Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Curso Analista de Logística	6 inscrições	6 inscrições

#### 2.6. Objetos Disponíveis

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## 2.7. Caracterização e Composição do Objeto

- a) Nome: Curso “Analista de Logística - EAD”;
- b) PROLOG - Capacitação e Consultoria;
- c) Período: 30 dias a partir da vigência da contratação;
- d) Carga horária prevista: 36 horas;
- e) Quantidade de participantes: 6 (seis) servidores;
- f) Local: à distância;
- g) Ministrante: **Carlos Roberto Menchick** Mestrando em Eng<sup>o</sup> de Produção e Sistemas pela Unisinos, Bacharel em Administração de Empresas – PUCRS/1995, especialização em Supply Chain – Oliver Wight/Chicago (EUA). Diretor e membro do Conselho Fiscal da ABRALOG (Associação Brasileira de Logística). É consultor sênior da PROLOG - Capacitação e Consultoria em Logística atuando nas áreas de Supply Chain, contemplando processos como Armazenagem, Transporte, Análise e Controle de Custos e Logística de Materiais, Negociação para Compradores e Planejamento e Controle de Estoques de Materiais dentro da filosofia LEAN.

## 2.8. Serviços Adicionais

Não se aplica a esta contratação.

## 2.9. Parcelamento e Adjudicação

Não se aplica a esta contratação.

## 2.10. Seleção do Fornecedor

Considerando o conteúdo programático e a especialização do tema, a contratação será por inexigibilidade, visto que a empresa selecionada é especializada em logística e cadeia de suprimentos, com ampla experiência no tema.

### 2.10.1. Critérios de Habilitação

Regularidade fiscal e trabalhista.

### 2.10.2. Critérios de Preferência e de Desempate

Não se aplica a esta contratação.

## 2.11. Modalidade e Tipo de Licitação

Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II, combinado com o art. 13, VI da Lei n. 8.666/1993.

## 2.12. Impacto Ambiental

A capacitação será realizada na modalidade a distância, não sendo necessários ajustes ou adequações no ambiente.

## 2.13. Conformidade Técnica

Não se aplica a esta contratação.

## 2.14. Obrigações da Proponente

Não se aplica a esta contratação.

## 2.15. Obrigações da Contratante



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

O contratante se obriga a:

- a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no presente Projeto Básico;
- b) promover a gestão deste Contrato por meio de seus representantes, os servidores titulares da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral e da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos, ou seus substitutos, que poderão atuar em conjunto ou isoladamente, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993 e artigo 27 da Resolução 7.928/2015; e
- c) proporcionar todas as condições para que a Contratada possa prestar os serviços dentro das normas deste Projeto Básico.

### 2.16. Obrigações da Contratada

A Contratada se obriga a:

- a) ministrar o programa nas condições, preço e prazo estabelecidos neste Projeto Básico e na proposta comercial, que constará do PAE n. 42.409/2021;
- b) desenvolver o conteúdo do programa e material didático segundo metodologia da educação a distância, com base no conteúdo programático especificado em sua proposta;
- c) conceder certificação aos participantes que atenderem aos requisitos de aprovação, conforme proposta; e
- d) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PAE n. 42.409/2021.

### 2.17. Custo estimado da contratação

A proposta apresentada tem o valor total de R\$ 4.122,00 (quatro mil cento e vinte de dois reais). O pagamento deverá ser efetuado à vista, após o cumprimento de todas as obrigações.

## 3. Especificação Técnica Detalhada

### 3.1. Requisitos Técnicos

- a) Carga horária prevista: 36 horas
- b) Conteúdo programático mínimo, conforme site da empresa:

<https://serlogistico.com.br/analista-de-logistica-ead>

#### 3.1.1. Marcas e Modelos / Códigos de Referência

Não se aplica a esta contratação.

#### 3.1.2. Códigos SIASG

Não se aplica a esta contratação.

#### 3.1.3. Vigência

A presente contratação terá vigência a partir do recebimento da nota de empenho pela contratada até o recebimento definitivo do objeto.

### 3.2. Modelos de Documentos

Não se aplica a esta contratação.

Florianópolis, 16 de novembro de 2021.



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## Anexo I – Plano de Fiscalização

### 1. Execução e Gestão do Contrato

A Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos, vinculada à EJESC, manterá contato com a Contratada durante a etapa de execução do serviço, a fim de dirimir eventuais questões que possam interferir na qualidade dos serviços prestados.

#### 1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRES e da Contratada

O acompanhamento dos serviços será feito pelos gestores da contratação (EJESC). Caso seja constatada falha na execução, os gestores comunicarão o fato à Contratada, para fins de solução dos problemas. Se, após notificação, a Contratada não adotar as providências necessárias à correção das falhas verificadas, os gestores da contratação comunicarão a ocorrência à Secretaria de Administração e Orçamento, para resolução do problema e eventual aplicação de penalidade.

#### 1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

A capacitação para 6 servidoras e servidores, relativa ao tema “Logística”, deverá ser oferecida em ambiente EAD, com realização assíncrona, com carga horária total de 36 horas. Após a disponibilização do acesso ao curso, cada treinando terá até 45 dias para realizá-lo. A data sugerida para início é 13 de dezembro de 2021.

#### 1.3. Instrumentos Formais

Será emitida nota de empenho para formalização da contratação, conforme o art. 62 da Lei n. 8.666/1993.

#### 1.4. Prazos de Garantia

Não se aplica a esta contratação

#### 1.5. Acompanhamento do Contrato

Os gestores da contratação serão os servidores titulares da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral e da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos da EJESC, ou seus substitutos, que poderão atuar em conjunto ou isoladamente, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993 e artigo 27 da Resolução 7.928/2015.

#### 1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

Será realizado após a finalização da capacitação com o cumprimento da carga horária e programa:

- a) o recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado;
- b) o recebimento definitivo dar-se-á em até:
  - 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou
  - 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993

#### 1.7. Pagamento

O pagamento deve ser efetuado em 1 (uma) parcela no valor de R\$ 4.122,00 (quatro mil, cento e vinte e dois reais) após o cumprimento de todas as obrigações pelas contratadas. O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:

- a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

## **1.8. Transferência de Conhecimento**

Não se aplica a esta contratação

## **1.9 Direitos Autorais**

Não se aplica a esta contratação

## **1.10. Qualificação Técnica**

Não se aplica a esta contratação

## **1.11. Descumprimento Contratual e Penalidades**

Em conformidade com o artigo 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na execução/entrega do objeto contratado, sujeitará a Contratada, a juízo da Administração, à multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao dia, sobre o valor do(s) serviço(s) em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado. Os atrasos superiores a 30 (trinta) dias serão considerados inexecução total do contrato. Nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial deste projeto básico, o Contratante poderá aplicar, à Contratada, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) no caso de inexecução parcial, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;
- c) no caso de inexecução total, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

Da aplicação das penalidades previstas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

O recurso será dirigido ao Diretor-Geral, por intermédio do Secretário de Administração e Orçamento, que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis, ou, no mesmo prazo, encaminhá-lo, devidamente informado, ao Diretor-Geral, para apreciação e decisão, em igual prazo.